

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Contrato de Gestão nº 2025.05.29.01

Instituto de Apoio à Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação – ITG

Secretaria Municipal de Educação de Horizonte – CE

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de inteligência de dados, compreendendo coleta, organização, tratamento, análise e consolidação de dados, bem como serviços técnicos especializados em inteligência de dados, governança da informação e Business Intelligence (BI), compreendendo o recebimento, tratamento, validação, integração, consolidação, análise técnica e monitoramento das bases de dados, parametrização de indicadores, desenvolvimento, manutenção evolutiva e atualização de painéis gerenciais (Business Intelligence – BI), suporte técnico especializado e geração de informações estratégicas para subsidiar a gestão, o monitoramento e a tomada de decisão no âmbito do Contrato de Gestão nº 2025.05.29.01.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e manter um processo contínuo de governança, tratamento e inteligência de dados produzidos durante a execução do Contrato de Gestão nº 2025.05.29.01.

Considerando a abrangência das atividades executadas, a quantidade de profissionais envolvidos, as unidades escolares atendidas e a necessidade de acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, torna-se indispensável a implementação de ferramentas gerenciais capazes de transformar dados operacionais, administrativos e pedagógicos em informações estratégicas para apoio à gestão. A simples disponibilização das bases de dados não atende às necessidades de gestão do projeto, sendo indispensável a realização de procedimentos técnicos especializados de saneamento, padronização, cruzamento de informações, parametrização de indicadores, atualização contínua dos painéis de Business Intelligence (BI), monitoramento dos resultados e suporte às ferramentas tecnológicas utilizadas pela equipe gestora.

A contratação de empresa especializada permitirá a consolidação de bases de dados, o desenvolvimento de indicadores de desempenho, a estruturação de dashboards gerenciais e a disponibilização de informações qualificadas para subsidiar o acompanhamento das metas pactuadas, contribuindo para maior transparência, eficiência administrativa e fortalecimento da gestão por resultados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir maior confiabilidade das informações produzidas pelo projeto, possibilitando o monitoramento contínuo das ações executadas e o aperfeiçoamento dos processos de tomada de decisão.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:
ETAPA 1 – Planejamento, Recebimento, Levantamento e Validação das Bases de Dados

AV. ANTÔNIO SALES, 1885 – 4º ANDAR, DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA, CE. CEP: 60.135-102.



Planejamento, Recebimento, identificação, catalogar e validar as bases de dados dos setores envolvidos na execução do Contrato de Gestão, verificando integridade, consistência, estrutura dos arquivos, duplicidades, ausência de informações e conformidade com os padrões definidos para utilização gerencial.

ETAPA 2 – Tratamento, Padronização e Consolidação dos Dados

Executar procedimentos técnicos de tratamento, saneamento, organização, padronização, transformação, cruzamento e consolidação das informações provenientes das diversas bases de dados utilizadas pelo projeto, preparando-as para utilização em análises gerenciais e monitoramento de indicadores.

ETAPA 3 – Administração e Atualização dos Painéis de Business Intelligence

Realizar parametrização, desenvolvimento, manutenção evolutiva e atualização periódica dos dashboards gerenciais, garantindo disponibilidade, consistência e confiabilidade das informações apresentadas à equipe gestora.

ETAPA 4 – Monitoramento dos Indicadores Estratégicos

Realizar acompanhamento sistemático dos indicadores previstos para o Contrato de Gestão, monitorando metas, desempenho das ações executadas, evolução dos resultados e identificação de desvios que subsidiem a tomada de decisão.

ETAPA 5 – Inteligência Analítica, Tendências e Projeções

Produzir análises técnicas das informações consolidadas, inteligência gerencial, análises comparativas, cruzamentos estatísticos, tendências, projeções e informações estratégicas destinadas ao acompanhamento do projeto.

ETAPA 6 – Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

Executar suporte técnico relacionado às ferramentas utilizadas para tratamento dos dados, sistemas de Business Intelligence, integrações, planilhas eletrônicas, permissões de acesso, banco de dados e demais recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da solução.

ETAPA 7 – Monitoramento da Qualidade da Informação e Melhoria Contínua

Realizar auditoria, avaliações periódicas da qualidade das bases de dados, identificando inconsistências, oportunidades de melhoria, necessidades de ajustes metodológicos e aperfeiçoamento contínuo dos processos de gestão da informação.

ETAPA 8 – Consolidação Técnica dos Resultados

Consolidar todas as atividades executadas durante o período contratual, elaboração de dashboards atualizados, indicadores monitorados, análises desenvolvidas, atendimentos realizados, melhorias implementadas e recomendações para continuidade das ações.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1	Planejamento, Recebimento, Levantamento e Validação das Bases de Dados	Serviço	
2	Tratamento, Padronização e Consolidação dos Dados	Serviço	
3	Administração e Atualização dos Painéis de Business Intelligence	Serviço	

4	Monitoramento dos Indicadores Estratégicos	Serviço	
5	Inteligência Analítica, Tendências e Projeções	Serviço	
6	Suporte Técnico em Tecnologia da Informação	Serviço	
7	Monitoramento da Qualidade da Informação e Melhoria Contínua	Serviço	
8	Consolidação Técnica dos Resultados	Serviço	
Valor total			

4.1. NATUREZA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Termo de Referência caracterizam-se como prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução ocorre de forma continuada ao longo de todo o período contratual, envolvendo atividades de governança de dados, tratamento, validação, consolidação, monitoramento de indicadores, parametrização, desenvolvimento, manutenção evolutiva e atualização de painéis gerenciais de Business Intelligence (BI), bem como suporte técnico especializado às ferramentas utilizadas.

Em razão dessa característica, os dashboards gerenciais constituem o produto técnico resultante da execução integrada de todas as etapas metodológicas descritas neste Termo de Referência, não representando atividade isolada, mas sim a consolidação dos serviços especializados prestados durante toda a execução contratual.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados durante os meses de junho à agosto de 2026, período de vigência contratual, iniciando-se após a emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados no Município de Fortaleza/CE, bem como em outros locais previamente indicados pela Contratante que integrem a execução do objeto pactuado.

7. PRODUTO ESPERADO

Ao término da execução contratual deverão ser disponibilizados:

- painéis de Business Intelligence em funcionamento;
- dashboards parametrizados e atualizados;
- indicadores implementados;
- ambiente de monitoramento operacional ativo.



8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante notas fiscais das etapas concluídas e emissão do respectivo atesto pela Contratante.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

A seleção da proposta será realizada com base no critério de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas, quantitativos, prazos de execução e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão analisadas as propostas apresentadas pelos fornecedores, observando-se a compatibilidade dos serviços ofertados com as exigências definidas pela Contratante, bem como a comprovação da capacidade de execução do objeto.

Não será considerada apenas a oferta de menor valor, sendo desclassificadas as propostas que apresentem especificações incompatíveis, quantitativos divergentes, qualidade inferior à exigida ou que não atendam aos requisitos estabelecidos neste instrumento.

A contratação será formalizada com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e adequada execução do objeto.

As propostas deverão serem enviadas até o dia 27 de abril de 2026 através do e-mail: compras@itg.org.br ou entregar na recepção da sede do ITG, localizado na Av. Antônio Sales, 1885 – 4º andar, Dionísio Torres – Fortaleza. CEP: 60.135-102.

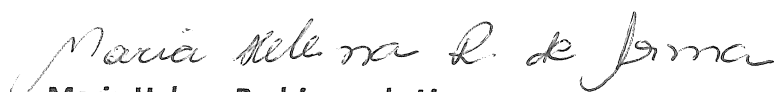
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- i. Executar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- ii. Garantir a qualidade, consistência e confiabilidade dos dados tratados e das informações geradas;
- iii. Desenvolver e disponibilizar os dashboards gerenciais conforme requisitos definidos pela Contratante;
- iv. Realizar ajustes, correções e adequações necessárias durante a fase de validação dos produtos;
- v. Disponibilizar suporte técnico durante a execução dos serviços;
- vi. Realizar treinamento e orientação dos usuários indicados pela Contratante;
- vii. Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações acessadas durante a execução contratual;
- viii. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários decorrentes da execução do objeto;
- ix. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas para contratação.
- x. Manter sigilo sobre dados pessoais tratados

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- i. Disponibilizar acesso às instalações necessárias à execução dos serviços;
- ii. Fornecer informações e orientações necessárias ao adequado cumprimento do objeto;
- iii. Fiscalizar a execução contratual por meio de representante designado;
- iv. Comunicar formalmente quaisquer irregularidades identificadas;
- v. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- vi. Disponibilizar documentação necessária para execução dos serviços.

Fortaleza, 04 de maio de 2026.



Maria Helena Rodrigues de Lima

Diretora Presidente

Instituto de Apoio à Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação – ITG